



direcaosegurancapoliciaipenal.pr.gov.br



(41)3294-2950



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82600-730 | Curitiba-PR



**DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA
ANEXO I**

TERMO DE REFERÊNCIA (DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR)

AQUISIÇÃO DE UNIFORME

PROTOCOLO: 22.853.223-1

1. OBJETO

1.1 Aquisição de uniforme para suprir a necessidade do efetivo da Polícia Penal na Operação Verão 2024/2025 para atender a demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP / Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná – DEPPEN, conforme especificações da planilha abaixo:

LOTE 1 - CAMISA				
Lote 1	Descrição do objeto	Quantidade	Valor unitário máximo	Valor total máximo
Item 1	8401 - 89048 - Camisa, TIPO: Padrão Operação Verão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	250	R\$ 135,27	R\$ 33.817,50

LOTE 2 - BERMUDA				
Lote 2	Descrição do objeto	Quantidade	Valor unitário máximo	Valor total máximo
Item 1	8401.89049 - Bermuda, TIPO: Padrão Operação Verão, CARACTERÍSTICAS	115	R\$ 220,39	R\$ 25.344,85

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



direcaosegurancapoliciaipenal.pr.gov.br



(41)3294-2950



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82600-730 | Curitiba-PR



DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário			
---	--	--	--

O preço global máximo para a aquisição é de R\$ 59.162,35 (Cinquenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

Em relação aos quantitativos de tamanhos individualizados por numeração, estes serão discriminados quando do envio da tabela com as dimensões das peças da empresa/fornecedora vencedora da licitação

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 CAMISETA

As CAMISETAS EM RIP STOP devem ser projetadas para uso de profissionais da lei e operadores táticos do sexo feminino e masculino com máxima durabilidade em qualquer ambiente e confiável quando o usuário estiver em movimento.

1.2.1.1 Embalagem individual: Cada peça será protegida por uma embalagem de saco plástico opaco para proteção das peças, contendo na sua parte externa uma etiqueta adesiva, com o número ou tamanho da respectiva peça.

1.2.1.2 Embalagem final: As peças serão acondicionadas em caixas de papelão de camada dupla e lacradas com fita gomada de 50 mm. Externamente cada caixa deverá conter impressa ou por meio de etiqueta adesiva, uma marca principal e uma marca lateral incluindo, mas não limitando, as seguintes inscrições:

- Nacionalidade da Indústria do fornecedor;
- Razão social, endereço e C.N.P.J. do fornecedor;
- Nomenclatura do uniforme;
- Quantidade de peças acondicionadas;
- Número ou Tamanho;
- Numa caixa só poderão ser acondicionadas peças do mesmo tamanho.

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



direcaosegurancapoliciaipenal.pr.gov.br



(41)3294-2950



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82600-730 | Curitiba-PR



DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

1.2.1.3 Etiqueta: devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02, do CONMETRO, de 06 de maio de 2008. Os cuidados de conservação da peça na etiqueta devem estar de acordo com a Norma NBR NM ISO 3758 e as referências de medidas do corpo humano utilizadas nos pictogramas ou medidas, devem estar de acordo com a Norma NBR 16060. O fornecedor deve disponibilizar instruções dos cuidados das peças tais como: armazenagem, lavagem e secagem das vestimentas.

1.2.1.4 Condições Específicas

ENSAIOS FÍSICOS			
Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	AATCC 20 e AATCC 20A 2014	70 % Poliéster 30% Algodão	± 5%
Gramatura	NBR 10591 ou ASTM D3776/D3776M	210 g/m ² (mínimo)	± 5% Observar variação na tabela do fabricante
Estrutura	NBR 13460 e NBR 13462 ou Intertek test SLHK-T- TMDQ10	Tela com efeito Rip Stop	-----

Tabela 1 – Características do tecido – **tecido base 1**

ENSAIOS FÍSICOS			
Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	AATCC 20 e AATCC 20A 2014	95% Poliamida 5% Elastano	± 3%
Gramatura	NBR 10591 ou ASTM D3776/D3776M	165 g/m ² (mínimo)	± 10% Observar variação na tabela do fabricante
Estrutura	NBR 13460 e NBR 13462 ou Intertek test SLHK-T- TMDQ10	Poliamida	-----

Tabela 2 – Características do tecido – **tecido base 2**

1.2.1.5 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



direcaosegurancapolicipenal.pr.gov.br



(41)3294-2950



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82600-730 | Curitiba-PR



DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

A camiseta tática Masculina e Feminina confeccionada em tecido Rip Stop padronagem de cor **cinza**, conforme especificado nas tabelas 1 e 2. Tecido Rip Stop na cor referência **cinza**, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção conforme características físicas abaixo:

a) Especificações da camiseta tática: Confeccionada de tecido base 1 em Rip Stop composto de poliéster/algodão, e tecido base 2 em malha poliamida composto de Poliamida/Elastano, na cor cinza. Externamente, na altura do peito, lado esquerdo, estampado em Silk Screen no tecido da camiseta o brasão da POLÍCIA PENAL DO PARANÁ, com tonalidade, formato, tamanho e posição conforme regulamentação do POLÍCIA PENAL DO PARANÁ, em serigrafia apropriada para tecidos com elastano. Gola tipo redonda, em ribana (mesma cor da camiseta), com altura de 2 cm, aplicado em overlock, com emenda na parte central das costas, com pesponto duplo em todo seu contorno. Mangas curtas, tipo raglan, com bainhas de 30 mm de largura e 1 (um) pesponto a 25 mm da borda. Mangas curtas, tipo raglan, com bainhas de 30 mm de largura e 1 (um) pesponto a 25 mm da borda. Aplicação de bandeira do Estado do Paraná, na manga direita (de quem veste), bordada em escala de cinza, com a quantidade de pontos suficientes para que todos os detalhes da bandeira estejam visíveis e nítidos, com medida total de 80 mm de largura e de 58 mm de altura, incluindo o contorno preto de 4 mm para costura, costurada a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e centralizada. Na manga esquerda (de quem veste), destinado a aplicação da inscrição POLICIA PENAL, em bordado, arqueada, na cor preta, medindo 20 mm de altura por 100 mm de largura, fonte arial Black, costurado a uma distância de 20 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e centralizado. Nas costas da camiseta, estampado centralizado em relação à largura das costas, posicionado 11,5 cm de altura abaixo da gola; a inscrição POLÍCIA PENAL PARANÁ de acordo com o item b) Ilustração Do Modelo.

b) Ilustração Do Modelo

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



direcaosegurancapolicia penal.pr.gov.br



(41)3294-2950



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82600-730 | Curitiba-PR



DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

70 % Poliéster 30% Algodão



95 % Poliamida 5% Elastano

Obs.: O brasão do POLÍCIA PENAL DO PARANÁ, bandeira do estado do Paraná e inscrição POLÍCIA PENAL deverá ser de acordo com o item **c. Estampas**.

c) Estampas: Para a execução do Brasão da POLÍCIA PENAL PARANÁ no peito e da inscrição POLÍCIA PENAL PARANÁ nas costas, será utilizado estampa em Silk Screen apropriada para tecidos com elastano, para a bandeira do Estado do Paraná e do logotipo "POLÍCIA PENAL" deverá ser utilizada a técnica de bordado digital. As cores padrão dos bordados devem ser desenvolvidas com orientação nos códigos Pantone.

COR DO BRASÃO E DA BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ	
Cinza claro	13-4405TCX
Cinza escuro	18-5606TCX
Preto	19-4203TCX

COR INSCRIÇÃO POLÍCIA PENAL	
Preto	19-4203TCX

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ

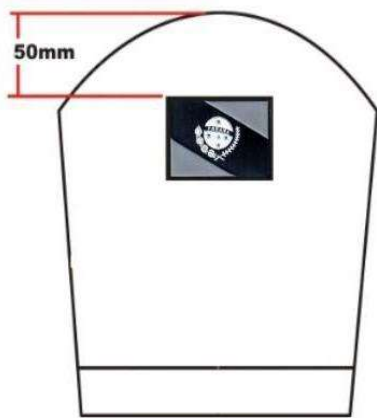


direcaosegurancapoliciaipenal.pr.gov.br

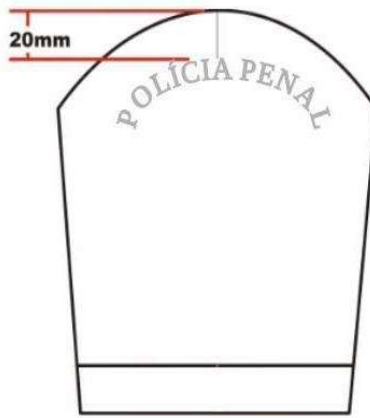
(41)3294-2950

Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82600-730 | Curitiba-PR

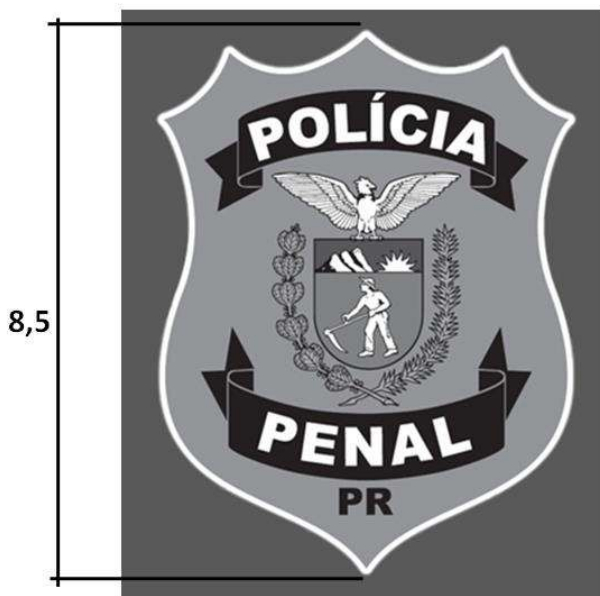
DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA



MANGA DIREITA



MANGA ESQUERDA



POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



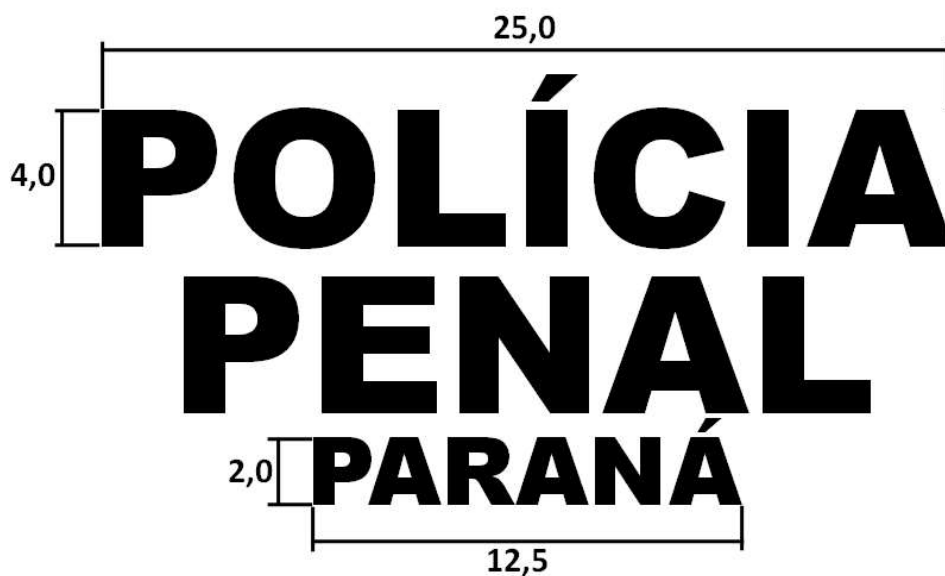
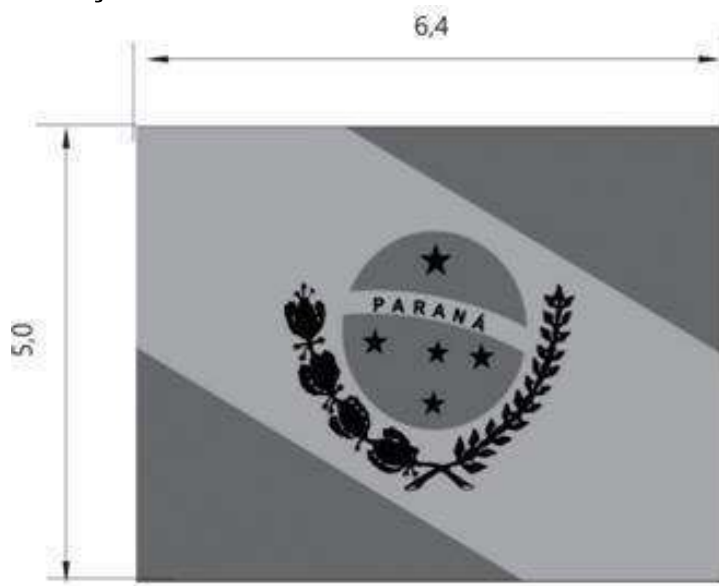
direcaosegurancapoliciaipenal.pr.gov.br

(41)3294-2950

Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82600-730 | Curitiba-PR



DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA



d) Brasão Oficial

Para todo o processo de confecção considera-se o Brasão Oficial do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná o modelo abaixo:

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



direcaosegurancapoliciapenal.pr.gov.br



(41)3294-2950



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82600-730 | Curitiba-PR



DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA



1.2.1.6 Laudos e Amostras

Para a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, será exigida apresentação de amostra(s) do(s) material(is) especificado(s) no prazo estipulado no Termo de Referência da licitação, para avaliação básica e inspeção visual, bem como a conferência de exigências normativas pertinentes ao material, conforme especificações deste instrumento.

A não apresentação de amostra e/ou laudos técnicos, bem como a apresentação incompleta ou com inconformidade dos mesmos, acarretará a desclassificação da proponente, conforme registrado no Termo de Referência.

1.2.1.6 Medidas

MEDIDAS	TAMANHOS					
	1	2	3	4	5	6
COMPRIMENTO TOTAL	710	730	750	770	790	810
COSTAS	430	450	470	490	510	530
OMBRO	145	155	165	175	185	195
TÓRAX	500	540	580	620	660	700
COMPRIMENTO DA MANGA	250	250	260	260	270	270
BOCA DA MANGA	170	190	210	230	250	270
CONTORNO DA CAVA	510	530	550	570	590	610

Medidas Básicas do Produto Acabado **MASCULINO**

MEDIDAS	TAMANHOS					
	1	2	3	4	5	6
COMPRIMENTO TOTAL	680	700	730	740	750	760

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



direcaosegurancapoliciapenal.pr.gov.br



(41)3294-2950



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82600-730 | Curitiba-PR



DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

COSTAS	380	415	445	475	505	535
OMBRO	140	145	150	155	165	175
TÓRAX	470	510	550	5950	630	670
COMPRIMENTO DA MANGA	250	250	260	260	270	270
BOCA DA MANGA	140	160	180	200	220	240
CONTORNO DA CAVA	470	490	510	530	550	570

Medidas Básicas do Produto Acabado **FEMININO**

1.2.1.7 Da Garantia

A garantia será de 12 (doze) meses, após a data do recebimento definitivo do objeto;

Entende-se por garantia aquela destinada a existência de falhas ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometa a qualidade do material, compreendendo substituições dos produtos e demais correções necessárias;

Os prazos para solução de troca/substituição dos objetos deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias corridos, sem ônus adicional para o contratante;

O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos.

1.2.2 BERMUDA

Bermuda tática confeccionada em tecido plano rip-stop de composição 67% poliéster e 33% algodão, com efeito elástico no sentido da trama para maior conforto e liberdade de movimento, na cor Cinza.

1.2.2.1 Embalagem individual: Cada peça será protegida por uma embalagem de saco plástico opaco para proteção das peças, contendo na sua parte externa uma etiqueta adesiva, com o número ou tamanho da respectiva peça.

1.2.2.2 Embalagem final: As peças serão acondicionadas em caixas de papelão de camada dupla e lacradas com fita gomada de 50 mm. Externamente cada caixa deverá conter impressa ou por meio de etiqueta adesiva, uma marca principal e uma marca lateral incluindo, mas não limitando, as seguintes inscrições:

- Nacionalidade da Indústria do fornecedor;
- Razão social, endereço e C.N.P.J. do fornecedor;
- Nomenclatura do uniforme;
- Quantidade de peças acondicionadas;
- Número ou Tamanho;
- Numa caixa só poderão ser acondicionadas peças do mesmo tamanho.

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



direcaosegurancapoliciaipenal.pr.gov.br



(41)3294-2950



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82600-730 | Curitiba-PR



DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

1.2.2.3 Etiqueta: devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02, do CONMETRO, de 06 de maio de 2008. Os cuidados de conservação da peça na etiqueta devem estar de acordo com a Norma NBR NM ISO 3758 e as referências de medidas do corpo humano utilizadas nos pictogramas ou medidas, devem estar de acordo com a Norma NBR 16060. O fornecedor deve disponibilizar instruções dos cuidados das peças tais como: armazenagem, lavagem e secagem das vestimentas.

Etiqueta de identificação aplicada na face interna do cóis traseiro (ver figura 02).

1.2.2.4 Características específicas.

- O tecido deverá ser respirável, antimicrobico, secagem 40% mais rápida que um tecido comum
- O tecido deverá ser extremamente resistente à abrasão, deverá resistir à erosão causada por ações como raspagem, fricção e outros desgastes mecânicos, permitindo que o material mantenha a sua integridade e sua forma original por mais tempo;
- A peça deverá apresentar, além das propriedades já discriminadas acima, não amarrotamento, estabilidade, bem como, boa apresentação, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao perfeito aspecto visual.

1.2.2.5 Cós da bermuda

1.2.2.5.1 Cós anatômico medindo 5,0 cm de largura com elástico embutido nas laterais do dianteiro, medindo 4,0 cm de comprimento, na cor cinza e mesma largura de cós. Este sistema de elástico embutido permite o ajuste do tamanho da cintura, proporcionando mais conforto ao usuário. (ver figura 02);

1.2.2.5.2 Cós com dois passadores fixados no dianteiro, sendo duplo, passante com túnel vertical sobreposto ao horizontal, medindo 4,7 cm de largura e 5,7 cm de comprimento total e preso à bermuda com costura reta e moscas de segurança aplicadas nos cantos superiores. Traseiro com dois passadores nas laterais e dois nas costas medindo 2,5 cm de largura presos à bermuda com costura reta e moscas de segurança aplicadas nos cantos superiores e um passador fixado no centro das costas medindo 3,5 cm de largura e 5,7 cm de comprimento total, formando um "V", fixado com moscas de segurança em toda extensão na parte superior e inferior (ver figura 02 e 03);

1.2.2.5.3 Cós com abotoamento transpassado. Ponta superior do cós chanfrada (lado esquerdo o usuário) com caseado para abotoamento feito por um em material metálico, na cor chumbo, medindo 1,7 cm de diâmetro fixado por uma fita de gorgorão (que passa dentro dele) na face externa, na ponta do cós (lado direito do usuário). Ponta do cós (lado direito do usuário) com caseado para abotoamento por um botão de massa com quatro furos na cor da bermuda, medindo 1,7 cm de diâmetro fixado na face interna, na ponta do cós (lado esquerdo do usuário). (ver figura 02);

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



direcaosegurancapoliciapenal.pr.gov.br



(41)3294-2950



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82600-730 | Curitiba-PR



DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

1.2.2.6 Braguilha e pertingal

Braguilha chanfrada com um pesponto e moscas de segurança, fechada com zíper metálico com trava e cadarço na cor da bermuda. (ver figura 02);

1.2.2.7 Reforço das entrepernas

Recorte frontal para amplitude dos movimentos, paralelo à entrepernas, fixado com um pesponto e medindo comprimento variável. (ver figuras 02 e 03);

1.2.2.8 Bolsos dianteiros

Dianteiro com dois bolsos com abertura na posição vertical formando um ângulo na parte inferior, com moscas aplicadas nas aberturas inferiores e superiores dos mesmos. Base da abertura inferior dos bolsos com reforço sobreposto, para melhor resistência à abrasão (ver figuras 01 e 02);

Forro dos bolsos em tecido 80% algodão e 20% poliéster na cor cinza. Forro com abertura superior (devido ao transpasse do cóis) e acabamento de viés rebatido. Espelho do mesmo tecido da bermuda aplicado sobre o forro e contravista paralela à abertura do bolso também do mesmo tecido e cor da bermuda (ver figuras 02 e 03);

Pequeno bolso embutido com vivo de 2,0 cm, localizado na frente direita (do usuário), com tamanho interno aproximado de 10,0 cm de largura e 15,0 de profundidade. Forro do bolso com o mesmo tecido da bermuda (ver figuras 01 e 02);

1.2.2.9 Bolsos tipo cargo laterais

Dois bolsos tipo cargo posicionados em ângulo e centralizados em relação às costuras da lateral da bermuda. Bolsos embutidos dentro do recorte com pespontos duplos a sua volta e pregas macho. Bainha dos bolsos de 2,0 cm. Moscas de segurança aplicadas nas aberturas superiores. (ver figuras 02 e 04);

Portinholas fechadas por velcro (fecho de contato) com um dos cantos chanfrados e um recorte que acompanha a direção da prega macho. Puxadores de fita de gorgorão na cor da bermuda embutidos no chanfro. (ver figuras 02 e 04);

Parte interna do bolso com camada de tecido do forro formando um bolso extra, dividido por pespontos em dois compartimentos.

1.2.2.10 Bolsos traseiros

Dois bolsos traseiros embutidos dentro do recorte com pespontos duplos a sua volta e um recorte ao centro com um pesponto. Portinholas fechadas por velcro (fecho de contato) com um dos cantos

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ

DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

chanfrados e puxador embutido de fita de gorgorão na cor da bermuda. Bainha do bolso medindo 2,0 cm de largura. Moscas de segurança aplicadas nas aberturas superiores. (ver figuras 02 e 04);

1.2.2.11 Coordenadas colorimétricas (cor cinza)

COR PADRÃO: Cinza	D65/10°	A/10°	TL84/10°
	L*: 39.80	L*: 39.82	L*: 39.60
	a*: 0.25	a*: 0.44	a*: -0.26
	b*: -0.90	b*: -0.96	b*: -1.12
ΔE_{CMC2l}			
	D65/10° 2.0	A/10° 2.0	TL84/10° 2.0

Tabela 1 - Cor padrão cinza - Coordenadas.

1.2.2.12 Desenho técnico



Figura 01 – vista da bermuda

Desenho técnico (continuação)

DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

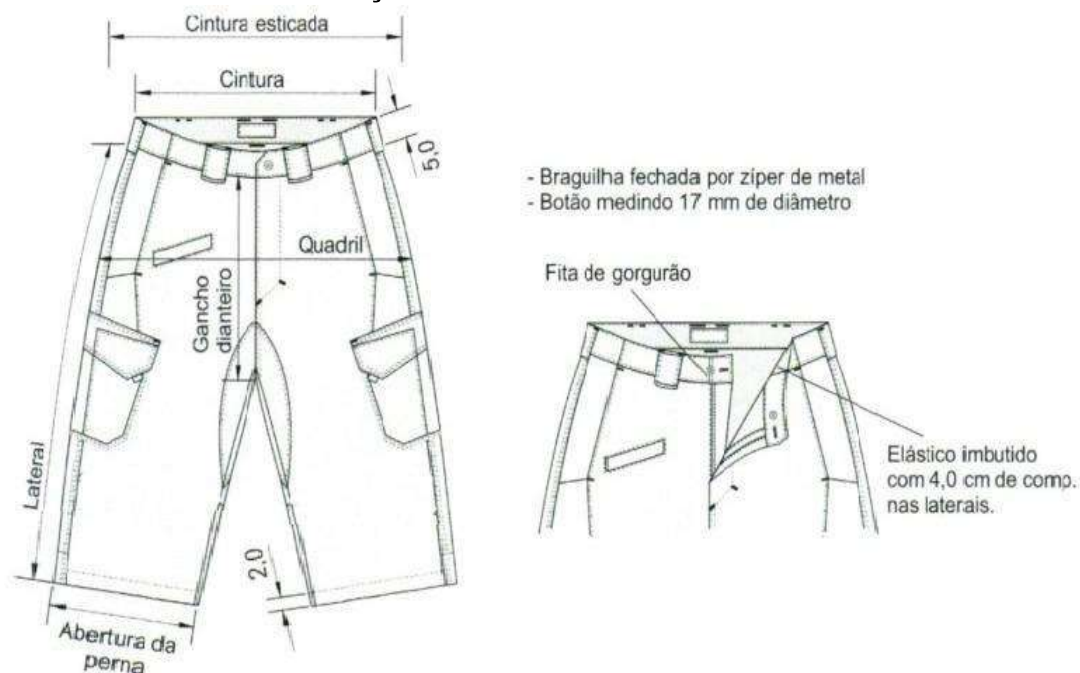


Figura 02 – vista da frente da bermuda (medidas em cm)

Desenho técnico (continuação)

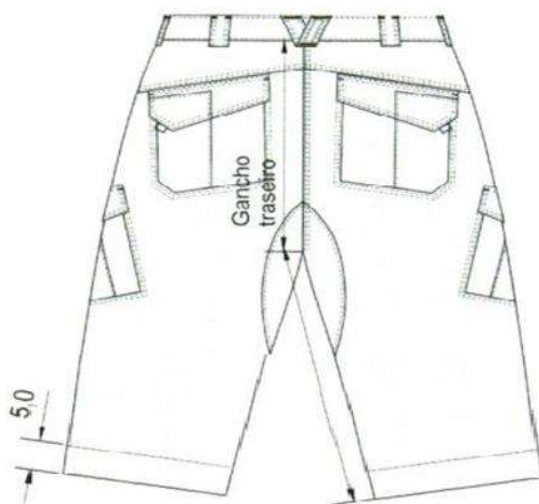


Figura 03 – vista das costas da bermuda (medidas em cm)

Desenho técnico (continuação)



direcaosegurancapoliciapenal.pr.gov.br

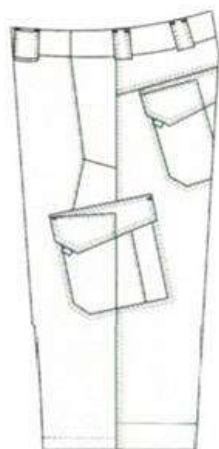


(41)3294-2950

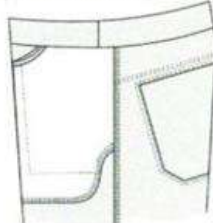


Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82600-730 | Curitiba-PR

DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA



- Forro do bolso em tecido de algodão com viés para acabamento;
- Espelho do bolso quadrado.



- Bolso laterais e traseiros com portinhola fechada por velcro;
- Bolso cargo lateral com divisórias internas para caneta e acessórios



Portinhola



Bolso divisória interna

Figura 04 – vista lateral bermuda



direcaosegurancapoliciaipenal.pr.gov.br



(41)3294-2950



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82600-730 | Curitiba-PR



DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

1.2.2.13 Características específicas

Tecido Rip stop

CARACTERÍSTICA	NORMA	VALOR	UNIDADE	TOLERÂNCIA	
Composição	AATCC 20:2013 E AATCC 20 A:2014	68% poliéster 32% algodão	-	+ 3%	
Armação	ABNT NBR 12546: 1991	Tela com efeito Rip-Stop	-	-	
Nº fios por unidade de comprimento	ABNT NBR 10588:2015	Trama: 21 Urdume: 45	Fios/cm	+ 1 fio/cm	
Gramatura	ABNT NBR 10591:2008	230	g/m ²	+ 5%	
Espessura	ABNT NBR 13371/2005	0,38	mm	+ 0,05 mm	
Resistência à abrasão	ASTM D 3884/09	300	ciclos	Mínimo	
Resistência à tração	NBR 11912	Trama: 700 Urdume: 1200	N	Mínimo	
Alongamento	NBR 11912	Trama: 40% Urdume: 13%	-	Mínimo	
Resistência ao rasgo	ASTM D 1424/09	Trama: 6,2 Urdume: 6,2	KgF	Mínimo	
Tendência à formação de pilling	ISO 12945-1	Padrão 5	-	Mínimo	
Solidez da cor à fricção – seco e úmido	NBR ISO 105X12	SECO Alteração: - Migração: 4	UMÍDO Alteração: - Migração: 2-3	-	Mínimo
Solidez da cor à lavagem – B1M	ABNT NBR ISO 105 C06:2010	Alteração: 4 Migração: 4-5	-	Mínimo	
Solidez da cor à lavagem - D3M	ABNT NBR ISO 105 C06:2010	Alteração: 4 Migração: 4	-	Mínimo	
Solidez da cor ao suor ácido e alcalino					
Solidez da cor à prensagem – seco e úmido	ABNT NBR 10188	SECO Alteração: 4-5 Migração: 4-5	UMÍDO Alteração: 4-5 Migração: 4-5	-	Mínimo
Solidez da cor ao suor ácido e alcalino	ABNT NBR ISO 105 E04:2014	ÁCIDO Alteração: 4 Migração: 2-3	ALCALINO Alteração: 4 Migração: 2-3	-	Mínimo
Solidez da cor à luz: 40h	ISO 105 B02:2014	Grau 4-5	-	Mínimo	
Estabilidade dimensional	NBR 10320 – Ciclo normal, 30°C secagem em varal 1 ciclo	Trama: +- 1,5% Urdume: + 1,5%	-	Máximo	

Tabela 2 - Características

1.2.2.14 Laudos e Amostras

Para a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, será exigida apresentação de amostra(s) do(s) material(is) especificado(s) no prazo estipulado no Termo de Referência da licitação, para avaliação básica e inspeção visual, bem como a conferência de exigências normativas pertinentes ao material, conforme especificações deste instrumento.

A não apresentação de amostra e/ou laudos técnicos, bem como a apresentação incompleta ou com inconformidade dos mesmos, acarretará a desclassificação da proponente, conforme registrado no

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



direcaosegurancapoliciaipenal.pr.gov.br



(41)3294-2950



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82600-730 | Curitiba-PR



DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

Termo de Referência.

1.2.2.15 Medidas

1.2.2.15.1 Medidas e Tolerâncias – Masculino

Pontos de Medidas		Tolerância	Numeração											
			3	3	3	4	4	4	4	4	5	5	5	5
			4	6	8	0	2	4	6	8	0	2	4	6
G e r a i s	Cintura com cós	+/- 1,0 cm	3	3	3	4	4	4	4	4	5	5	5	5
			4	6	8	0	2	4	6	8	0	2	4	6
	Quadril	+/- 1,0 cm	4	4	4	5	5	5	5	5	6	6	6	6
			4	6	8	0	2	4	6	8	0	2	4	6
	Coxa	+/- 1,0 cm	2	2	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4
			8,	9,	1	2	3,	5	6,	7,	9	0	1	1,
			5	5			5	5	5	5			5	5
G a n c h o	Dianteiro s/ cós (profissional)	+/- 1,0 cm	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
			3	3,	4	4,	5	5,	6,	7	7,	8,	8,	9
			3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4
	Traseiro s/ cós (profissional)	+/- 1,0 cm	4	5	6	7	8,	9,	0,	1,	2,	3,	4	4,
			4	5	6	7	5	5	5	5	5	5	5	5
	Entrepernas	+/- 1,0 cm	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3
			7	7,	8,	8,	8,	9,	9,	9,	9,	0,	0,	0,
			5	0	5	5	5	0	0	5	5	0	0	0
	Ilhargas	+/- 1,0 cm	4	4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			9,	9,	1,	1,	2,	2,	2,	3,	3,	4,	4,	4,
			0	5	0	5	0	5	5	5	5	0	0	0

1.2.2.15.2 Medidas e Tolerâncias – Feminino

Pontos de Medidas		Tolerância	Numeração											
			3	3	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5
			6	8	0	2	4	6	8	0	2	4	6	8
G E R A	Cintura com cós	+/- 1,0 cm	3	3	3	3	4	4	4	4	4	5	5	5
			2	4	6	8	0	2	4	6	8	0	2	4
	Quadril	+/- 1,0 cm	4	4	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6
			6	8	0	2	4	6	8	0	2	4	6	8

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



direcaosegurancapoliciaipenal.pr.gov.br



(41)3294-2950



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82600-730 | Curitiba-PR



DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

I S	Coxa	+/- 1,0 cm	2	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4
			9,	0,	3	3	4,	5,	3	3	9,	0,	1,
G a n	Dianteiro s/ cós (profissional)	+/- 1,0 cm	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
			2,	3	3,	4	4,	5	6	6,	7	8	8
c h o	Traseiro s/ cós (profissional)	+/- 1,0 cm	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4
			6	7	8	9	0,	1,	2,	3,	4,	5,	6
	Entrepernas	+/- 1,0 cm	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3
			7	7,	8,	8,	8,	9,	9,	9,	9,	0,	0,
	Ilhargas	+/- 1,0 cm	4	4	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			9,	9,	1,	1,	2,	2,	2,	3,	3,	4,	4,
			0	5	0	5	0	5	5	5	5	0	0

1.2.2.16 Da Garantia

A garantia será de 12 (doze) meses, após a data do recebimento definitivo do objeto;

Entende-se por garantia aquela destinada a existência de falhas ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometa a qualidade do material, compreendendo substituições dos produtos e demais correções necessárias;

Os prazos para solução de troca/substituição dos objetos deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias corridos, sem ônus adicional para o contratante;

O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, não fora inserido o Catálogo Eletrônico de Contratação, em conformidade com o art. 174, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como não foi criado o Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras e Serviços, de modo a atender o art. 20, II do Decreto n 10086/2022, sendo os itens cadastrados apenas junto ao Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS.

1.4 DO FORNECIMENTO

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



direcaosegurancapoliciapenal.pr.gov.br



(41)3294-2950



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82600-730 | Curitiba-PR



DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

1.4.1 DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA

1.4.1.1 A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis, em entrega única, contados da emissão da ordem de fornecimento;

1.4.1.2 A **contratada** deverá entregar os objetos em conformidade com o Edital, totalmente às suas custas na Divisão Administrativa – DA/DEPPEN-PR, sito à **BR116 – Linha Verde, 3312 - Bacacheri, Curitiba - PR, 82600-730.**

1.4.1.3 As entregas de materiais deverão ser previamente agendadas com o Sr. Marcos e/ou Sr. Wilson, responsáveis pelo recebimento, nos seguintes telefones: (41) 989018585 / (41) 99806-5077 / (41) 3299-4108.

1.4.1.4 Os critérios de aceitabilidade do objeto são os requisitos e características mínimas exigidas no TR e no Edital.

1.4.1.5 Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 10 (dez) dias. O não cumprimento dos prazos pode implicar a aplicação de penalidades previstas no Edital e legislação vigente.

1.4.1.6 O CONTRATANTE reserva-se ao direito de analisar os produtos adquiridos, em laboratórios de controle de qualidade conveniados, correndo a despesa por conta da empresa vencedora. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações exigidas no edital.

1.5 AMOSTRAS

1.5.1 O primeiro licitante classificado, deverá entregar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, o descritivo técnico e a respectiva amostra do objeto licitado, a fim de verificar se atende às especificações do edital e anexos, no seguinte local:

Local: Divisão de Operações de Segurança / Setor de Operações Especiais

Logradouro: BR116 – Linha Verde, 3312 - Bacacheri, Curitiba - PR, 82600-730.

A/C: Marcos Soares

Órgão/Entidade avaliador: DEPPEN/DA

Fone: (41) 33329-8500 / 98901-8585

E-mail: m.soares@policiapenal.pr.gov.br

1.5.2 Entende-se por entrega da amostra a data na qual ela é efetivamente entregue no endereço estabelecido no item 1.5.1.

1.5.3 Para o exame da amostra, o órgão/entidade avaliador poderá, a seu critério, solicitar análise técnica.

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



direcao segurancapolicia penal.pr.gov.br



(41)3294-2950



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82600-730 | Curitiba-PR



DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

1.5.4 Compete ao órgão/entidade, no prazo de 3 (três) dias úteis, examinar a(s) amostra(s) apresentada(s) e emitir o Termo de Aceite, podendo o prazo ser prorrogado de forma devidamente justificada.

1.5.5 Os licitantes interessados poderão ter vista da(s) amostra(s) apresentada(s), bem como informações sobre datas, horários, locais, e dos procedimentos para exame da(s) amostra(s), devendo, para tanto, entrar em contato com órgão/entidade avaliador.

1.5.6 O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Termo de Referência (Anexo I) e às informações técnicas prestadas pelo arrematante.

1.5.7 Quando o licitante indicar a marca, o modelo e as especificações técnicas do objeto no campo "Informações Adicionais" do sistema eletrônico de compras adotado pela Administração Pública Estadual, as amostras apresentadas devem ter as mesmas identificações daquelas preliminarmente estabelecidas pelo licitante e que foram informadas no sistema, salvo se o produto apresentado tenha, mediante ratificação da Administração, características técnicas superiores.

1.5.7.1 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

1.5.8 No caso de o licitante vencedor de qualquer dos lotes tiver suas amostras reprovadas ou tenham sido entregues fora das especificações previstas neste Edital, sua proposta será desclassificada, sendo o licitante classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o desclassificado e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração, na forma do item 6.6.3.4 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

1.5.9 O licitante que não apresentar amostras no prazo previsto no item 1.4.1 também terá sua proposta automaticamente desclassificada.

1.5.10 O licitante declarado vencedor deverá realizar as entregas do objeto da licitação somente de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s) e aprovada(s).

1.5.11 As amostras serão fornecidas sem custo, no local indicado neste Edital, e aquelas que forem submetidas a testes, que impliquem na sua destruição ou inutilização, não serão devolvidas e/ou descontadas das quantidades a serem entregues.

1.5.12 O prazo limite para retirada de amostras não utilizadas ou não aprovadas será de 90 (noventa) dias, contados da data da homologação do certame.

1.5.13 As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo do item anterior poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

1.5.14 As amostras aprovadas permanecerão sob a custódia do órgão avaliador para fins de aferição da

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



direcaosegurancapoliciaipenal.pr.gov.br



(41)3294-2950



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82600-730 | Curitiba-PR



DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

regularidade do objeto quando da entrega, podendo ser descontados os itens da amostra do total a entregar, excetuada a hipótese prevista no item

1.5.15 Não ocorrendo o desconto, fica estabelecido o prazo máximo de 90 (noventa) dias para retirada das amostras, sendo que aquelas que não forem retiradas no prazo mencionado poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

1.5.16 A apresentação e aceite das amostras e dos materiais não isenta nem diminui a responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados.

1.5.17 O licitante é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto proposto.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Razão da necessidade da aquisição

A presente aquisição visa fornecer fardamento para utilização dos Policiais Penais que sejam escalonados para trabalhar na alta temporada de verão na região litorânea do Estado, comumente chamada de "Operação Verão maior Paraná".

Anualmente, o Departamento de Polícia Penal participa da Operação Verão, promovida pelo governo do Paraná. Essa operação reúne as forças de segurança pública com o objetivo de fornecer uma estrutura segura e adequada para os veranistas e a comunidade local do litoral paranaense. No entanto, para garantir a eficácia das ações durante a Operação Verão Maior 2024/2025, é crucial assegurar o fornecimento adequado de fardamento para os Policiais Penais. Isso é essencial considerando as características climáticas e de trabalho específicas do Litoral Paranaense, visando não apenas a segurança dos policiais, mas também a efetividade das operações e o bem-estar dos veranistas e da comunidade local. Estimasse que na temporada de 2023/2024 houve um público com mais de 150 mil pessoas/dia, bem como um quantitativo aproximado de cerca de 01 milhão de pessoas entre as praias/balneários do litoral paranaense nas últimas semanas do ano de 2023, assim como nas primeiras do ano de 2024, bem como no período do feriado de carnaval. Diante de tais informações, fica exposto que o litoral apresenta um ambiente único com desafios e condições específicas, como areia, água salgada, maresia e exposição ao sol. Uniformes projetados para enfrentar essas condições podem melhorar o conforto e a efetividade dos Policiais Penais, permitindo que eles executem suas funções de maneira mais ágil e eficaz, evitando desgastes físicos.

O boletim informativo da última temporada relata que:

Os números de rondas e de escoltas realizadas pela Polícia Penal nas as ações do Verão Maior Paraná apresentaram crescimento comparado com a operação da temporada passada. Foram realizadas 5.974 rondas em unidades penais, representando aumento de 332% em relação às 1.382 do verão anterior. O número de escoltas subiu de 527 para 694, correspondendo a um aumento de 32%.

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



direcaosegurancapoliciapenal.pr.gov.br



(41)3294-2950



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82600-730 | Curitiba-PR



DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

Durante a operação, foram registradas 948 entradas de indivíduos no sistema prisional nas Cadeias Públicas de Guaratuba e de Paranaguá, sendo 266 por cumprimento de mandados de prisão e 682 por prisões em flagrante.

Uma novidade foi à utilização da Unidade Móvel de Monitoração Eletrônica (PAM Móvel), veículo inovador e único no Brasil, adquirido através do apoio da Justiça Federal, que auxiliou os policiais a monitorar presos em regime aberto.

Sendo assim, a quantidade a ser adquirida baseia-se na necessidade de garantir uma cobertura adequada para os desenvolvimentos das tarefas diárias, atendendo os Policiais Penais que atuarão em regime de Escala, a qual se propõe-se a aquisição de duas camisas e uma bermuda. Já para os que atuarão em regime de Expediente, sugere-se três camisas e três bermudas. Essa distribuição é baseada na necessidade de garantir o conforto, proteção e identificação visual adequados para os diferentes horários de trabalho e condições ambientais. Os uniformes serão utilizados pelos Policiais Penais durante sua atuação na Operação Verão Maior, que abrange o Litoral Paranaense. Eles serão empregados em diversas atividades de patrulhamento, fiscalização e atendimento ao público, tanto em regime de escala quanto em expediente. A demanda é não apenas necessária, mas crucial para o Departamento de Polícia Penal, por diversas razões. Em primeiro lugar, o fornecimento adequado de fardamento é essencial para garantir a segurança, saúde e bem-estar dos Policiais Penais durante suas operações no litoral. Segundo, os uniformes específicos são projetados para enfrentar as condições únicas do ambiente costeiro, proporcionando proteção contra o sol, maresia e outros desafios climáticos. Terceiro é de extrema necessidade é a identificação visual clara dos Policiais Penais contribui para a eficácia das operações, facilitando o reconhecimento pelos colegas e pelo público em geral, além de fortalecer a comunicação com a comunidade local e os visitantes, além de garantir o conforto e a eficácia dos Policiais Penais, promovendo assim o sucesso da Operação Verão Maiores e a segurança da população. Sabendo que estes uniformes são fundamentais para o sucesso da atuação da Polícia Penal na Operação Verão Maior, faz-se necessário o fornecimento deste fardamento, onde serão utilizados os recursos próprios da Polícia Penal, já alocados para esta necessidade.

2.2. Quantitativo do serviço demandado:

De acordo com o planejamento da Polícia Penal para a Operação Verão Maior 2024/2025, estão previstos o envio do quantitativo de Policiais Penais conforme quadro abaixo:

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ	Total	
	1º FASE	2º FASE
Efetivo Total		
Escala		
Coord. Regional de Curitiba	7	5

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



direcao segurancapoliciapenal.pr.gov.br



(41)3294-2950



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82600-730 | Curitiba-PR



DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

Cord. Regional de PG	4	2
Coord. Regional de Guarapuava	3	1
Coord. Regional de Londrina	4	2
Coord. Regional de Maringa	4	2
Coord. Regional de Umuarama	3	1
Coord. Regional de Francisco Beltrão	3	1
Coord. Regional de Cascavel	4	2
Coord. Regional de Foz do Iguaçu	4	2
PP's da Cadeia Pública de Guaratuba	6	
PP's da Cadeia Pública de Paranaguá	5	
Eventos	8	8
Total	55	26
Expediente		
DME	1	1
Comunicação	1	1
Operações	1	1
GOAP	1	1
Gestores	2	
CCO	3	
PP's da Cadeia Pública de Guaratuba	2	
PP's da Cadeia Pública de Paranaguá	2	
Total	13	4
TOTAL GERAL DE POLICIAIS CALCULADOS: 103		

A quantidade a ser adquirida baseia-se na necessidade de garantir uma cobertura adequada para os desenvolvimentos das tarefas diárias, atendendo os Policiais Penais que atuarão em regime de Escala, a qual se propõe-se a aquisição de duas camisas e uma bermuda. Já para os que atuarão em regime de Expediente, sugere-se três camisas e três bermudas. Essa distribuição é baseada na necessidade de garantir o conforto, proteção e identificação visual adequados para os diferentes horários de trabalho e condições ambientais.

ITEM	ESTOQUE	Quantidade solicitada
------	---------	-----------------------

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



direcaosegurancapoliciaipenal.pr.gov.br



(41)3294-2950



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82600-730 | Curitiba-PR

DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

Camiseta tática, manga curta para os Policiais deslocados para Operação Verão	N/C*	250
Bermuda para os Policiais deslocados para Operação Verão	N/C*	115

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A partir de Estudo Técnico Preliminar, foi verificado que, em síntese, a solução para contratação, que apresenta maior vantajosidade, considerando os aspectos administrativos, socioeconômicos, socioambientais e socioculturais, é contratação de empresa especializada na confecção de uniformes personalizados.

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1. O valor total de presente aquisição é de R\$ 59.162,35 (Cinquenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

4.2 Para a formação dos preços máximos foi realizada ampla pesquisa de preços, em conformidade com o disposto no artigo 368 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, sendo realizadas cotações em fornecedores especializados.

I – Preços existentes nos bancos de preços do Sistema GMS: os produtos não foram encontrados e quanto à busca no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): restou prejudicado

II – Preços obtidos por outros órgãos ou entidades públicos: Somente o item 1 - 8401 - 89048 - Camisa, TIPO: Padrão Operação Verão foi localizado através do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP um contrato vigente para aquisição de produto semelhante, conforme mapa de formação de preços, para o item 2, o produto não foi encontrado.

III – Preços constantes de banco de preços e homepages: os 2 itens foram encontrados com êxito, publicados em sites de mídia especializada.

IV – Pesquisa com fornecedores ou prestadores de serviços; foram encaminhadas solicitações de orçamento para 76 (setenta e seis) fornecedores de materiais de segurança e fardamento, dos quais 3 (três) retornaram com orçamentos e 4 (quatro) retornaram com negativa de fornecimento. Também foi feita a pesquisa de preço de número 29745/2024 no sistema GMS, a qual foi enviada para dezenas de fornecedores de materiais de segurança e fardamento, sendo que dois retornaram com orçamentos.

V – Preços do aplicativo menor preço: não logrou êxito.

VI – Preços de tabela oficiais: não logrou êxito.

4.2 O critério de formação de preços foi o de MEDIA AJUSTADA, onde foram considerados os valores próximos à média e descartadas as discrepâncias em cada um dos preços orçados, nos termos do §3º

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



direcaosegurancapoliciapenal.pr.gov.br



(41)3294-2950



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82600-730 | Curitiba-PR



DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

do artigo 368, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, sendo utilizado este critério a fim de assegurar maior competitividade, qualidade e economicidade, minimizando a ocorrência de licitação fracassada ou deserta, sem deixar de buscar o menor custo para administração.

4.3 Para a pesquisa de preços foram consultados fornecedores especializados na contratação almejada, previamente cadastrados no sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS da administração estadual e também nos fornecedores de maior relevância pesquisados nos sites especializados, respeitado o previsto no artigo 369 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 A contratação pretendida será dividida em 2 (dois) lotes. Será realizado através de dispensa eletrônica e deverá ser atendido em tantas etapas quanto forem solicitadas, em conformidade com as demandas do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná.

6 SUSTENTABILIDADE

6.1 Os editais para aquisição de bens deverão prever que as empresas CONTRATADAS adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade, Decreto, n.º 10.086 de 2022 (Art. 362):

6.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

6.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade e Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

6.1.3 Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

6.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifeni-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.5 A comprovação deste disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital;

6.1.6 O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade CONTRATANTE poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada;

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



direcaosegurancapoliciapenal.pr.gov.br



(41)3294-2950



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82600-730 | Curitiba-PR



DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

6.1.7 O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

7.1 Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

8.1 O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados da emissão da ordem de fornecimento, em remessa única, no endereço indicado no Item 1.4 (1.4.1.1) deste edital.

8.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

8.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do CONTRATADO, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida de dentro do prazo fixado reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do CONTRATADO pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

9.1 São obrigações do Contratado:

9.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



direcaosegurancapoliciapenal.pr.gov.br



(41)3294-2950



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82600-730 | Curitiba-PR



DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

9.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

9.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

9.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

9.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

9.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

9.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

9.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

9.2 São obrigações do Contratante:

9.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

9.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

9.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

9.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



direcaosegurancapoliciapenal.pr.gov.br



(41)3294-2950



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82600-730 | Curitiba-PR



DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

9.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

9.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

9.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

9.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

9.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10 FORMA DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

10.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

10.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

10.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

10.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

10.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome órgão pagador, Secretária de Estado da Segurança Pública – SESP, CNPJ: 76.416.932/0001-81, Rua Coronel Dulcídio, 800, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80420-170, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



direcaosegurancapolicia penal.pr.gov.br



(41)3294-2950



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82600-730 | Curitiba-PR



DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

em estoque.

10.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.6 A ordem cronológica de pagamento a que se refere o caput do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente para pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

11.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

11.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

11.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

11.4 A empresa deverá apresentar certidões e declarações necessárias para instrução do processo, tais como:

a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, inclusive quanto aos débitos fiscais e às contribuições previdenciárias, atualizada;

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



direcaosegurancapoliciaipenal.pr.gov.br



(41)3294-2950



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82600-730 | Curitiba-PR



DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

- b) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual do Paraná,, atualizada;
- c) Certidão atualizada de Regularidade com a Fazenda Estadual da sede da empresa, quando a contratada for sediada em outro Estado da Federação;
- d) Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa, atualizada;
- e) Certificado de Regularidade com o FGTS, atualizado;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, atualizada;
- g) Declarações firmadas pelo contratado – 1º Não utilização de mão de obra de menor – 2º Requisitos do Decreto Estadual nº 2485/2019 (Nepotismo) – 3º Requisitos Política Pública Ambiental;
- h) Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União de Licitantes Inidôneos;
- l) Certidão Negativa Tribunal de Contas da União Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica;
- j) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.

11.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

11.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

12 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 12.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

13.SUBCONTRATAÇÃO

13.1 A presente aquisição não admite subcontratação em razão da natureza do objeto.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, devido ao baixo valor por item, quantidade do lote e a entrega imediata, optou-se pela não exigência da garantia contratual de execução, uma vez que a natureza e o valor do contrato não justificam a imposição desta condição.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 09 (nove)

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



direcaosegurancapoliciapenal.pr.gov.br



(41)3294-2950



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82600-730 | Curitiba-PR



DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

Justificativa para a garantia contratual: A garantia contratual visa assegurar a confiabilidade e funcionalidade essenciais do equipamento para as operações da organização. Garante a cobertura de falhas e defeitos, evitando custos inesperados com manutenção. Isso assegura o alinhamento com os requisitos contratuais e a continuidade segura das atividades.

15.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

16 VIGÊNCIA:

16.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses.

17. DO REAJUSTAMENTO.

17.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice de menor valor – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

17.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

17.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

17.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

17.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 3900 - 396800 - FUPEN;

Fonte de Recursos: 501, 759 e/ou 799 com detalhamento 000147, 000123 e/ou 000258, respectivamente;

Elemento de Despesa: 33903028;

Programa de Trabalho: F.06.422.30.8385 - Ações do Fundo Penitenciário FUPEN

Elemento de despesa: 3.3.30.30.23.

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



direcaosegurancapoliciaipenal.pr.gov.br



(41)3294-2950



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82600-730 | Curitiba-PR



DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA 19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

20. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de outubro de 2024

Marcos Soares

Policia Penal

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



ePROCOLO



Documento: **TermodeReferenciaCamisaeBermudaOV.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Soares (XXX.831.769-XX)** em 11/10/2024 10:09 Local: DEP/DIRSP.

Inserido ao protocolo **22.853.223-1** por: **Marcos Soares** em: 11/10/2024 10:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c52325096a6a3f0c6be97a06a7175a1e.